

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **015/2020** de rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Contrato nº 057/2018, que trata da contratação de empresa para construção de calçadas, rampas de acesso e drenagem em diversas ruas no Jardim Aprazível, Jardim Sol Nascente e Jardim Bandeirantes.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei n.º 8666/93 devidamente atualizada e Item 10.2 da Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 057/2018, de um lado como CONTRATANTE a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Takaharu Yamauchi, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **ÁTICO ENGENHARIA EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.012.965/0001-92, estabelecida na Avenida Miro Atilio Peduzzi, nº 50, Quarta Divisão, Ribeirão Pires - SP, CEP 09436-500, neste ato representada pelo Sr. Nelsom Cruciani Filho, portador da cédula de identidade RG nº 13.633.949, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 097.240.578-01, resolvem rescindir amigavelmente o termo de contrato nº 057/2018 firmado em 06/03/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 5547/2018.

1. O presente termo tem por objeto:

1.1. Rescindir amigavelmente o termo de contrato nº 057/2018, tendo em vista o cancelamento e a supressão dos serviços de obra do convênio nº 0354.371-60/2012 (Contrato de Financiamento - Programa Pró Transporte) com a Caixa Econômica Federal, conforme justificativa de fls. 310.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 21 DE JANEIRO DE 2020.

TAKAHARU YAMAUCHI
Secretário de Obras

ÁTICO ENGENHARIA EIRELI - EPP
Nelsom Cruciani Filho

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: ÁTICO ENGENHARIA EIRELI - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 015/2020

OBJETO: Rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Contrato nº 057/2018, que trata da contratação de empresa para a construção de calçadas, rampas de acesso e drenagem em diversas ruas no Jardim Aprazível, Jardim Sol Nascente e Jardim Bandeirantes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 21 de Janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONCEDENTE:

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

Pela CEONCESSIONÁRIA:

Nome: Nelson Cruciani Filho

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 097.240.578-01 RG: 13.633.949

Endereço residencial completo: Rua José Pinto Silva Novaes Jr., nº 274, Apto. 12, Vila Oneida, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: engenharia.atico@gmail.com

E-mail pessoal: engenharia.atico@gmail.com

Telefone(s): (11) 4824-7015

Assinatura: _____